

Comunicado dos Serviços de Saúde, datado de 27 de Junho de 2024

Serviços de Saúde notificados para um caso de infecção colectiva da COVID-19

Os Serviços de Saúde foram notificados, no dia 27 de Junho, de um (1) caso de infecção colectiva do novo tipo de coronavírus.

O caso foi detectado no Asilo Santa Maria, localizado na Travessa dos Santos, tendo sido infectados quatro (4) utentes do sexo feminino.

Desde o dia 26 de Junho, as doentes acima mencionadas desenvolveram sintomas do trato respiratório superior, como febre, dor de garganta, tosse, produção de expectoração, entre outros, com resultado positivo do teste rápido de antigénio para a Covid-19, tendo sido inicialmente diagnosticadas como infecção por novo coronavírus. Entre elas, uma (1) doente necessitou de internamento, actualmente com estado clínico considerado estável. Não foram registados casos graves ou outras complicações em relação a outros doentes. Os Serviços de Saúde irão monitorizar rigorosamente e acompanhar a situação de saúde dos utentes e dos trabalhadores infectados e não infectados. O estabelecimento em causa já aplicou medidas de controlo da infecção, como o reforço na desinfecção, limpeza e manutenção da ventilação de ar no interior das instalações, de acordo com as orientações definidas, bem como a aplicação rigorosa das normas de isolamento para os utentes e trabalhadores infectados.

Os Serviços de Saúde vão organizar, de acordo com as diferentes situações, os profissionais de saúde para adoptarem as medidas de apoio, tais como a consulta externa à distância ou envio de profissionais de saúde destinados aos serviços de proximidade, no sentido de prestar serviços médicos adequados, aos grupos de alto risco de desenvolver doenças graves dos lares, aliviando ainda mais a pressão nos cuidados dos trabalhadores dos lares e proporcionando, o mais cedo possível, o tratamento necessário aos infectados, a fim de reduzir o risco de casos graves e de morte.

Vale a pena sublinhar que os medicamentos antivirais contra a COVID-19 podem

bloquear a replicação viral. As pessoas que correm maior risco de doença grave por COVID-19 são os idosos e pessoas com doenças crónicas. Tomar medicamentos antivirais dentro de cinco (5) dias após a infecção pelo novo coronavírus pode efectivamente reduzir o risco de doenças graves e morte. Recomenda-se que este grupo de pessoas seja submetido a testes de antigénio atempadamente quando desenvolverem sintomas suspeitos de COVID-19, como febre ou outros sintomas respiratórios, e aqueles com resultados positivos devem dirigir-se a hospitais ou centros de saúde, o mais rapidamente possível, para obter medicamentos antivirais.

Com vista a diminuir a infecção da gripe e de outras doenças do tracto respiratório superior, os Serviços de Saúde pretendem sensibilizar os residentes para adopção das seguintes medidas de prevenção:

1. Vacinar-se anualmente contra a gripe sazonal;
2. Receber, em tempo oportuno, a vacina contra a Covid-19 recomendada;
3. Assegurar que todos os membros do agregado familiar têm um sono adequado, uma alimentação equilibrada e uma prática frequente de desporto;
4. Manter o hábito de uma boa higiene pessoal e lavar frequentemente as mãos;
5. Cobrir a boca e o nariz quando espirrar ou tossir, bem como manusear cautelosamente as secreções orais e nasais expelidas com um lenço de papel, deitá-lo num caixote de lixo com tampa e depois limpar imediatamente as mãos; quando não tiver lenço, usar a manga da camisola ou cotovelo em vez das palmas das mãos;
6. Manter uma boa ventilação de ar e uma boa higiene ambiental;
7. Evitar deslocar-se a lugares densamente povoados;
8. Usar máscara no caso de ter sintomas de gripe, se necessitar de cuidar de doentes ou se recorrer a um hospital ou clínica;
9. Em caso de indisposição, recorrer de imediato a um médico e permanecer em casa para descanso.